



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
Auditoria Interna

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES
DE AUDITORIA INTERNA
PAINT/2016**

ÍNDICE

I.	INTRODUÇÃO.....	3
II	ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS DA AUDITORIA INTERNA.....	3
III.	ESCOPO DO TRABALHO.....	4
IV.	COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	6
V.	FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT.....	6
VI.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	8
VII.	ANEXOS.....	9

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

EXERCÍCIO DE 2016

I. INTRODUÇÃO

O Setor de Auditoria Interna do Instituto Federal de Alagoas inserido em seu Estatuto, publicado no D.O.U. de 26/10/2009 e aprovado pela Resolução Nº 11 de 22/09/2009 pelo Conselho Superior do IFAL, é a unidade responsável pelo acompanhamento das ações de controle de gestão administrativa e assessoramento do gestor. Sua atuação, conforme legislação pertinente, ocorre através das ações descritas no Plano Anual de Auditoria interna.

Os trabalhos referentes ao PAINT/2016 foram iniciados no dia 01 de outubro de 2015, com reunião realizada no setor de Auditoria Interna para debater as ações que serão desenvolvidas durante o exercício/2016. Participaram desta reunião os auditores internos: Jonilson Simões de Oliveira, José Emiliano dos Santos, Marília Cristyne S. G. Barros Matsumoto, Silvana Kelly Coimbra Peixoto e Sócrates Mesquita Bomfim.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna apresentado está elaborado com base na Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2007, e legislação específica pertinente a área do Sistema de Controle Interno do Governo Federal.

Visando obter um controle mais eficiente e eficaz para assessorar e fortalecer a gestão do IFAL em busca do crescimento da Instituição, bem assim, do avanço tecnológico e científico dos seus Campi, localizados na Capital e no Interior do Estado de Alagoas, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2016, estabeleceu sua linha de atuação institucional focando seus trabalhos nos projetos e ações estratégicas desta Autarquia, considerando o grau de risco, materialidade, relevância, vulnerabilidade e criticidade.

As atividades da Auditoria Interna do Instituto Federal de Alagoas serão desenvolvidas por amostragem, de acordo com a extensão, relevância, quantidade, criticidade e profundidade julgadas necessárias e em conformidade com as normas e procedimentos de Auditoria, aplicáveis ao serviço público.

II. ATRIBUIÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

De acordo com a Resolução nº 11, de 22 de setembro de 2009 do Conselho Superior do IFAL, publicado no D.O.U de 26 de outubro de 2009 com fundamento da Lei 11.892/2008, compete à Auditoria Interna (AUDINT), como órgão de controle, fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do Instituto Federal de Alagoas e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da Instituição, aos Órgãos de

Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente. **(Redação dada pela Resolução Nº 16/CS, de 07/06/2010 que vincula a Auditoria Interna ao Conselho Superior do IFAL)**

Nesse contexto, visando ainda fortalecer a gestão do Instituto Federal de Alagoas, a Auditoria Interna atuará contribuindo para o cumprimento das metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2014-2018), bem como em sua Proposta Orçamentária para o exercício 2016, acompanhando a execução dos programas, projetos e ações, sob os aspectos contábil, patrimonial, financeiro, orçamentário e legal, observando a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão.

III. ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos para elaboração deste planejamento foram realizados no setor de Auditoria Interna, localizado no prédio da Reitoria, na cidade de Maceió, no período de 01 a 31 de outubro de 2015, objetivando planejar as atividades a serem desenvolvidas pela Auditoria Interna do IFAL durante o exercício de 2016.

A realização dos trabalhos consistiu na análise das necessidades do Instituto Federal de Alagoas, principalmente no que concerne a vulnerabilidades, riscos, objetivos, criticidade, materialidade e relevância de cada ação, tendo como base os resultados das auditorias já realizadas, tanto pela Auditoria Interna do IFAL como pelos órgãos de controle interno (CGU) e externo (TCU). Buscou-se, ainda, a identificação de novas necessidades visando atuar preventivamente na correção de impropriedades, de modo a melhor atender aos objetivos institucionais da Auditoria Interna do IFAL.

Para realização do planejamento, buscamos informações junto aos diversos setores do Instituto, como por exemplo: o orçamento previsto para 2016, a expansão dos novos Campi e seu quantitativo previsto para o exercício 2016, além dos calendários: escolar, Oficial do Governo Federal, Governo do Estado e dos municípios onde funcionam os Campi, todos para o exercício 2016.

DOS OBJETIVOS

O objetivo da atuação da Auditoria Interna é adotar procedimentos que contribuam para a racionalização das ações de controle, eliminando atividades duplicadas, bem como acompanhar, orientar, monitorar e assessorar a gestão do Instituto Federal de Alagoas, de maneira a melhorar o gerenciamento dos controles internos do órgão.

Considerando os objetivos específicos a serem atingidos pela Auditoria Interna, destacam-se os seguintes:

- Verificar a execução do orçamento aprovado para o exercício de 2016, visando a comprovação da conformidade com os limites e as destinações preconizadas na legislação pertinente;
- Observar o desempenho da gestão interna, visando o cumprimento da legislação específica, orientando quanto ao seu cumprimento;
- Assegurar nas informações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais: exatidão, confiabilidade, integridade e oportunidade;
- Atuar preventivamente para evitar cometimento de falhas, desperdícios, abusos e práticas antieconômicas;
- Contribuir com a implementação de programas, projetos, atividades, sistemas e operações, visando à eficiência, eficácia e economicidade dos recursos; inclusive avaliação da aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental e a gestão de TI;
- Assessorar os dirigentes quanto aos princípios e às normas de controle internos e externos;
- Orientar sobre as diretrizes e procedimentos, inclusive sobre a forma de prestar contas;
- Orientar e analisar a prestação de contas anual e tomada de contas especiais; e
- Monitorar a implementação das recomendações emanadas pelos órgãos de controle interno e externo.

IV. COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Alagoas apresenta a seguinte composição de seu quadro de servidores:

AUDITORIA INTERNA	
NOME DO SERVIDOR	CARGO / FUNÇÃO / LOTAÇÃO
Adriana Lins de Gusmão Vila Nova	AUDITORA (Reitoria)
Jonilson Simões de Oliveira	CONTADOR/CHEFE DA AUDINT(Reitoria)
José Emiliano dos Santos	AUDITOR (Reitoria)
Marilia Cristyne S. G. B. Matsumoto	AUDITORA (Reitoria)
Silvana Kelly Coimbra Peixoto	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (Reitoria)
Sócrates Mesquita Bomfim	AUDITOR (Reitoria)

V. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna foi elaborado com base na legislação vigente, normas internas de procedimentos, orientações da Controladoria-Geral da União e nas diretrizes adotadas pelo Instituto Federal de Alagoas.

O planejamento dos trabalhos de auditoria foi pautado observando-se os seguintes fatores:

- Efetivo de pessoal lotado na Auditoria;
- Materialidade, baseada no volume e movimentação de recursos;
- Ações estratégicas da Autarquia;
- Inconsistências observadas pela Auditoria Interna, Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União;
- Eficiência/ineficiência e vulnerabilidade dos controles internos;
- Grau de risco nas destinações das verbas orçamentárias; e
- Sugestões da Administração Superior.

Além desses fatores foram consideradas e serviram de subsídios na definição das atividades selecionadas, as avaliações dos resultados dos trabalhos executados em anos anteriores e sugestões das unidades auditadas.

Ressalte-se que a escolha das áreas da instituição que serão auditadas baseou-se nos projetos e atividades tidos como prioritários para Autarquia, levando-se em conta o risco, a relevância e a materialidade dos recursos empregados nas operações.

O PAINT contempla todas as áreas consideradas como prioritárias para o controle da Instituição, ou seja: contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, recursos humanos, suprimento de bens e serviços, transportes, obras, convênios, acordos e as obrigações acessórias decorrentes de tributos e contribuições incidentes sobre Pessoa Física e Jurídica.

Espera-se com as ações de auditoria enumeradas no Anexo - I inseridas nas áreas acima mencionadas os resultados dispostos a seguir:

- Identificar possíveis desvios, fazer apontamentos e recomendações de modo que a autoridade administrativa, baseada nas informações e nos apontamentos da auditoria, possa adotar ações corretivas e preventivas na melhoria da eficácia e da eficiência do sistema de gestão da instituição;

- Indicar o rumo que o Gestor deve seguir para garantir o cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência na prática dos atos administrativos;

- Orientar os responsáveis pelos projetos prioritários, de modo a assegurar o cumprimento dos objetivos da Autarquia e a prestação de serviços de boa qualidade à sociedade;

- Atestar se a execução das ações dos programas do Instituto Federal de Alagoas atingiu as metas previstas no PDI, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual (PPA).

Para o desempenho das atividades serão adotados os seguintes parâmetros:

Tipos de auditoria: Auditoria de Gestão, Auditoria de Programas, Auditoria Operacional, Auditoria Especial, Auditoria de Conformidade e Auditoria Contábil.

Equipe: A equipe atualmente é composta por (07) sete servidores.

Carga Horária: A carga horária consta no cronograma anual do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna **no Anexo - I e no cálculo de Homens Hora Anexo - V.**

Foi distribuída, no cronograma anual de atividades da Auditoria Interna, carga horária mensal para as atividades de auditoria regular, estando incluídos nestas atividades também a elaboração e o aprimoramento dos controles internos das unidades administrativas e curso de capacitação da equipe de auditoria interna, bem como para o assessoramento técnico.

Matriz de Risco

Foram selecionadas as prioridades de Auditoria de acordo com a criticidade, relevância e materialidade de seus riscos, de maneira geral envolvendo todo ambiente de controle e de forma mais específica, por grupos de contas do balanço, saldos ou volume de transações, considerando as informações e recomendações das auditorias de anos anteriores e os créditos orçamentários alocados.

No anexo IV consta a Matriz de Risco, elaborada por nossa equipe de Auditoria, em que a soma dos valores atribuídos aos critérios de Materialidade, Relevância e Criticidade, nos levou a melhor distribuição da carga horária obtida através do cálculo de Homens X Hora e melhor alocação dos nossos recursos humanos junto às atividades que obtiveram maior soma referente aos critérios adotados.

Os critérios adotados para elaboração da Matriz de risco foram três:

1 – Materialidade: buscou-se verificar através da previsão orçamentária a magnitude do valor ou do volume de recursos envolvidos, isoladamente ou em determinado contexto.

2 – Relevância: buscou-se averiguar o grau de importância de determinada ação em relação ao todo; e

3 – Criticidade pretérita: buscou-se avaliar as inconsistências verificadas em situações passadas, inclusive as recomendações do controle interno e as determinações do Tribunal de Contas da União.

VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os trabalhos serão executados na Reitoria e nos Campi.

Finalizados os exames, conforme o caso, serão emitidos Relatórios e/ou Notas de Auditoria, os quais serão encaminhados à autoridade competente, com sugestão de encaminhamento ao setor auditado, objetivando providenciar a regularização das pendências ou impropriedades detectadas.

Durante o exercício 2016, os trabalhos desta Auditoria Interna poderão sofrer alterações em função de algum fator que impeça a sua realização, tais como: atendimento às demandas do TCU, CGU ou ainda da Administração Superior.

Maceió-AL, 09 de novembro de 2015.

Jonilson Simões de Oliveira
Chefe de Auditoria Interna

De acordo.

Aprovo o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/2016, conforme disposto na IN nº 01/2007.